



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 11/09/2020 – HORÁRIO – 09h30min.


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2020 - PRC: 051/2020

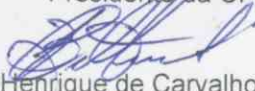
Objeto: Contratação de empresa de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Conselheiro Lafaiete, MG.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.


No dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 1.572/2019, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 051/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, em conformidade com o previsto no item 16.5 e seguintes do Edital, especialmente o recebimento e a abertura dos envelopes nº 05 (Documentos de Habilitação) das licitantes classificadas e demais atos subsequentes do certame. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL verificou o comparecimento de representantes das licitantes VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, já credenciado nos autos, e P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, tendo esta apresentado a documentação prevista no Edital para credenciamento de novo representante, qual seja, o Sr. Ricardo Alex Antunes Silva, CPF nº 089.812.256-21. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes nº 05 (Documentos de Habilitação), que foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nos termos do item 14.9 c/c item 16.5, alínea 'b', do Edital, foi aberto o envelope de Documentos de Habilitação da licitante VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, classificada em primeiro lugar no julgamento final das propostas técnicas e de preço, sendo o respectivo conteúdo rubricado pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos representantes das licitantes presentes. Por conseguinte, passou a Comissão Permanente de Licitação à verificação dos requisitos habilitatórios, e bem assim à análise da conformidade da documentação com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório. Em atendimento ao disposto nos itens 5.7 e 15.5.2.8, a VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA apresentou a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica (item 15.5.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 15.5.2), bem como do Certificado de Registro Cadastral (item 15.4), verificou-se que a licitante VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA atendeu às exigências editalícias contidas nestes tópicos. A conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 15.5.3 do Edital) foi realizada pela CPL em conjunto com o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a licitante cumpriu devidamente com as exigências contidas nos itens 15.5.3.1, alíneas 'a' e 'b', 15.5.3.2 e 15.5.3.3, do Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Diante disso, o Presidente da CPL declarou a Habilitação da licitante VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, Vencedora do item único (item 01) do certame. Foram as licitantes, nas pessoas de seus representantes presentes na sessão, notificadas acerca do resultado do julgamento de Habilitação, tendo ambas as licitantes renunciado ao direito de interposição de recurso contra a decisão. O envelope nº 05 (Documentos de Habilitação) da licitante P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA permanecerá devidamente lacrado no Setor de Licitações. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da sessão


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


Alisson Dias Laureano
Membro CPL


Mara Kessia Matos Senra
Membro CPL (Suplente)


Bruno Araújo Torres
VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA


Ricardo Alex Antunes Silva
P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA